

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem e determinação do(a) MM^(a) Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0028044-10.2020.8.16.0001, em que é exequente Banco do Brasil S.A. e executado Arafer Distribuidora de Ferro Ltda e Outro, dirigi-me até Rua Monte Sião, 495, Pinheirinho, e às 13h 17min, após as formalidades legais, procedi a avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns): **“lote nº 158 (cento e cinquenta e oito), da Quadra nº 11 (onze), da Planta “JARDIM MARIA ANGELICA II” sito nesta cidade, medindo 14,40 metros de frente para a Rua nº 08, daquela Planta, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, tendo de largura na linha de fundos 14,40 metros, de forma retangular, sem benfeitorias, com área superficial de 360,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 157, do lado esquerdo com o lote 159 e parte do lote 160 e pelos fundos com o lote 132, todos da mesma Quadra e Planta – Indicação Fiscal: Setor 81 – Quadra 696 – Lote 016.000-6”, conforme matrícula nº 37273, da 8ª CRI de Curitiba.**

No referido imóvel encontra-se instalado um barracão de aproximadamente 300m², de material pré-moldado, coberto com telhas de amianto, de fácil desmontagem, e que segundo informação do ocupante do imóvel, não pertence ao executado.

Utilizando o método comparativo direto de dados de mercado, mediante pesquisa e considerando, metragem, localização, oferta e demanda na região.

Valor da avaliação: R\$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais).

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Ricardo Koji Yonemura
Oficial de Justiça – Mat 12560

耕
治

<041902>

